



MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº 54/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Súmula: "Prorroga Refis 2016, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, **SR. MILTON JOSÉ TONIAZZO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para adesão ao REFIS – Programa de Recuperação Fiscal, previsto e regulamentado pela Lei Complementar nº 11/2007 e pela Lei Municipal nº 1.266/2016, para o dia 31/12/2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal